



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.734-B DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão
ao SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO
NORTE MATO-GROSSENSE LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na
cidade de Campinópolis, Estado de
Mato Grosso.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 392 de 18 de junho de 2009, que outorga per-
missão ao Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense
Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de ex-
clusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de Campinópolis, Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado ELISEU PADILHA
Presidente**

**Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator**